Juízo Federal da Quinta Vara

DRª ANNA MARIA PIMENTEL - JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA
MARIA APARECIDA DOS REIS - DIRETORA DE SECRETARIA

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE MAIO DE 1984

CLASSE I - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº100-G/82
AUTORAS : PREF.MUNIC.DE GUARUJÁ(SÃO PAULO) e PONTA GROSSA(PR)
ADVOGADOS : DR.GERALDO ATALIBA e DRª MARIA LUCIA FAYADE DA SILVA
R É U : I N C R A
ADVOGADOS : DR.ANTONIO M.CARTAXO ESMERALDO,DRª Mª LÚCIA TORQUATO DA SILVA E OUTROS
DESPACHO : "J.Recebo a apelação em seus efeitos regulares.Vista às apeladas.DF,03.05.84(a)Anna Maria Pimentel".

Nº184-G/83
AUTORA : PREF.MUNIC.TANGARÁ DA SERRA,ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADAS : DRª MARIA LUZIA FAYÃO DA SILVA E OUTRA
R É U : I N C R A
DESPACHO : "Vista às partes do cálculo de fls.53, no valor de CR$ 50.820,450,00(cinquenta milhões, oitocentos vinte mil, quatrocentos cinquenta cruzeiros)DF,03.05.84(a) Anna Maria Pimentel."

Nº186-G/83
AUTORAS : PREF.MUNIC.CARVALHOS e RITÁPOLIS-MG
ADVOGADOS : DR.JUAREZ TÁVORA DE FREITAS E OUTRO
R É U : I N C R A
DESPACHO : "Vista às partes do cálculo de fls.30, no valor de CR$ 4.651.314,00(quatro milhões, seiscentos cinquenta hum mil, trezentos catorze cruzeiros)DF,03.05.84(a)Anna Maria Pimentel."

Nº215-G/83
AUTORA : PREF.MUNIC.PRESIDENTE VARGAS-EST.MARANHÃO
ADVOGADO : DR. HELIO PEREIRA LEITE
R É U : I N C R A
DESPACHO : "J.Subam os autos ao E. Tribunal Federal de Recursos.DF 02.05.84(a)Anna Maria Pimentel."

Nº216-G/83
AUTORES : MANOEL NEWTON SIMINÉA e OUTRO
ADVOGADO : DR.SAULO LADEIRA
R É U : IAPAS representante judicial do INPS(sucessor legalSASSE
DESPACHO : "J.Especifiquem provas.DF,03.05.84(a)Anna Maria Pimentel

Nº224-G/84
AUTOR : LUIZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR.OSMAR ALVES DE MELO
R É : UNIÃO FEDERAL(PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA)
DESPACHO : "J.Especifiquem provas.DF,03.05.84(a)Anna Maria Pimentel

CLASSE II - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº58-M/82
IMPETRANTES : HILARIO MARIO DE SOUZA,ENÉAS MARQUES PORTO e OUTROS
ADVOGADOS : DR.ANTONIO TELLES NETO e DRª SELMA LEITO DO NASCIMENTO
IMPETRADO : DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DESPACHO : "J.Subam os autos ao E.Tribunal Federal de Recursos.DF, 03.05.84(a)Anna Maria Pimentel."

Nº88-M/82
IMPETRANTE : PEDRO JOSÉ DE SOUZA
ADVOGADOS : DR.ROBERTO MAGALHÃES e OUTRA
IMPETRADO : PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
DESPACHO : "Subam os autos ao E.Tribunal Federal de Recursos.DF,02 05.84(a)Anna Maria Pimentel."

Nº265-M/84
IMPETRANTES : ANTONIA LASSE DE ALMEIDA e GILENO CARNEIRO DE ALMEIDA FRANÇA
ADVOGADA : DRª MARIA DA GRAÇA MARTINS CARNEIRO
IMPETRADO : PRESIDENTE DO BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO
DESPACHO : "A.R.Contados e preparados, à conclusão.DF,02.05.84(a) Anna Maria Pimentel."

CLASSE III - EXECUÇÃO FISCAL

Nº1069-E/83
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR : DR.JOSÉ ARNALDO DA FONSECA
EXECUTADO : JAIME FERNANDES DE ARAUJO
SENTENÇA : "Vistos etc.Considerando o pagamento do principal e das custas(guias de fl.22), julgo extinto o presente processo, nos termos do art.794, I, do Código de Processo Civil.Levante-se a penhora, se houver.Arquivem-se os autos Anote-se.P.R.I.DF,30.04.84(a)Anna Maria Pimentel."

CLASSE IV - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº499-ED/84
EXEQUENTE : C E F
ADVOGADOS : DR.ALCIDES DE SOUZA E OUTROS
EXECUTADO : FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
DESPACHO : "A.Contados e preparados, cite-se.Arbitro os honorários de advogado em dez por cento sobre o valor da execução. DF,30.04.84(a)Anna Maria Pimentel."

Nº500-ED/84
EXEQUENTE : C E F
ADVOGADOS : DR.ALCIDES DE SOUZA E OUTROS
EXECUTADO : JORGE CINÉSIO QUINTANILHA
DESPACHO : "A.Contados e preparados, cite-se.Arbitro os honorários de advogado em dez por cento sobre o valor da execução. DF,30.04.84(a)Anna Maria Pimentel."

CLASSE XI - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Nº106-T/82
RECTE : THOMAZ COELHO DO ÁLAMO
ADVOGADOS : DR.MARIO HONORIO TEIXEIRA FILHO E OUTROS
RECDO : UNIÃO FEDERAL(MINISTÉRIO DA MARINHA)
PROCURADOR : DR.UBALDO ATAÍDE CAVALCANTE E OUTROS
DESPACHO : "Vista às partes do cálculo de fls.175, no valor de CR$ 3.464.273,00(três milhões, quatrocentos sessenta quatro mil, duzentos setenta três cruzeiros)DF,02.05.84(a)Anna Maria Pimentel."

CLASSE XII - PROCEDIMENTOS CÍVEIS DIVERSOS

Nº27-PC/84 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBARGANTE : SAEL INDÚSTRIAS REUNIDAS LTDA
ADVOGADA : DRª CACILDA ROSA DA SILVA
EMBARGADA : FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR : DR.JOSÉ ARNALDO DA FONSECA
DESPACHO : "J.Vista ao Embargante da Impugnação de fls.DF,03.05.84 (a)Anna Maria Pimentel."

Nº37-PC/84 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBARGANTE : ICHIKICHI SAITO
ADVOGADO : DR.BENEDITO OLIVEIRA BRAUNA
EMBARGADO : IAPAS
DESPACHO : "A.R.Em apenso, se tempestivos. Contados e preparados, à conclusão.DF,26.04.84(a)Anna Maria Pimentel."

Superior Tribunal Militar

Pauta

PAUTA 043

PROCESSO POSTO EM MESA

EM 03.05.84

APELAÇÃO - 43.866-1 Relator Ministro Faber Cintra
Revisor Ministro Jorge Alberto Romeiro
Advs Drs Nélio Seidl Machado e Manoel Jesus Soares

Em 04 de maio de 1984

Tribunal Superior do Trabalho

Presidência

ATO-GDG-GP-Nº 56/84

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Dispensar, a pedido, o Bacharel ARAY DE PAULA XAVIER, do cargo em Comissão de Assessor de Ministro, código TST-DAS.102.4, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília-DF, 04 de maio de 1984.

C.A. BARATA SILVA
Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

TST - 6803/84
(ES - 73/84)

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO PROFERIDO EM EFEITO SUSPENSIVO

RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Advogado : Dr. Marcos Luiz Borges de Resende
RECORRIDOS: SINDICATO DA INDÚSTRIA DO AÇÚCAR NO ESTADO DE PERNAMBUCO E SINDICATO DOS FORNECEDORES DE CANA DE AÇÚCAR NO ESTADO DE PERNAMBUCO
6a. Região

D E S P A C H O

Inconformada com o despacho proferido no efeito suspensivo nº 73/84, requer a parte contrária seja o mesmo reconsiderado, quanto ao deferimento das cláusulas:

A - SALÁRIO NORMATIVO;
B - VIGÊNCIA.

Alega o Recorrente, quanto ao salário normativo, ser o mesmo preexistente, importando sua suspensão em retrocesso na conquista da categoria, e comprova suas alegações com inúmeros documentos juntados no ES-67/84.

Quanto à vigência, sendo o dissídio coletivo revisional quanto à maioria dos suscitados e originário em relação a alguns, pede que seja mantida a data-base, para que esta seja uniforme para toda a categoria profissional.

Efetivamente, razão assiste, em parte, ao Recorrente.

Assim, sendo, reconsidero, parcialmente, o despacho lançado às fls. 47, para, quanto ao salário normativo, deferir o pedido de efeito suspensivo na parte que exceda o valor resultante da aplicação da correção automática do salário normativo anterior, visto que trata-se de conquista preexistente, como é admitido pelo próprio Requerente, ora Recorrido, à fls. 03 dos presentes autos.

No que concerne à vigência, reconsidero o despacho, porque melhor analisando a hipótese, além de tratar-se de dissídio revisional em relação à maioria dos suscitados, tratando-se de categoria diferenciada, é aconselhável a unificação salarial da categoria profissional.

Pelo exposto, reconsidero o despacho anterior para defe - rir, em parte, a suspensão à cláusula A e indeferir efeito suspensivo à cláusula B.

Publique-se e oficie-se ao Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região.

Brasília, 04 de maio de 1984.

CARLOS ALBERTO BARATA SILVA
Ministro Presidente

TST - 7.263/84
(ES - 083/84)

PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

REQUERENTE: POSTALIS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS
Advogada : Drª Ana Elisabete Moya
REQUERIDO . SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

10ª Região

DESPACHO

POSTALIS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS requer seja atribuído efeito suspensivo ao recurso ordinário interposto contra decisão proferida no processo TRT-DC-41/82, no que se refere às seguintes cláusulas:

1ª) PRODUTIVIDADE E DATA-BASE

Quanto à taxa de produtividade fixada em 4%, indefiro o pedido, eis que a data-base do dissídio é anterior ao Decreto nº 88.705, que fixou em zero o limite da produtividade.

Em relação à data-base, a v. decisão regional aplicou o ítem VII da Instrução Normativa nº 01/82 deste Tribunal Superior, mediante o qual, não havendo acordo, convenção coletiva ou sentença normativa anterior, as diferenças salariais serão derivadas a partir da data da instauração do dissídio.

Em vista disso, indefiro a suspensão também neste ponto.

4ª) SALÁRIO DO ADMITIDO

Não há como deferir, já que a decisão regional consona com o disposto na Instrução Normativa nº 01/82, deste Tribunal Superior.

Rejeito.

6ª) COMPENSAÇÃO

Da mesma forma que a cláusula anterior, esta também está em consonância com o que dispõe a Instrução Normativa nº 01/82.

Indefiro.

14ª) DESCONTO SINDICAL

O E. Pleno tem mantido a cláusula impugnada.

Denego.

15ª) SALÁRIO NORMATIVO

A condição foi concedida nos exatos termos da Instrução Normativa nº 01/82 deste Tribunal.

Rejeito.

16ª) QUINQUÊNIOS

A Suprema Corte proíbe a concessão dos chamados "quinqüênios". Tratando-se de reajuste, a matéria é controvertida, motivo pelo qual defiro, até o pronunciamento do Eg. Pleno.

20ª) ASSISTÊNCIA MÉDICO-ODONTOLÓGICA

A condição consona com a jurisprudência uniforme do Eg. Pleno.

Denego.

22ª) HORAS EXTRAS

O Eg. Pleno, em recentes decisões, tem entendido que as duas primeiras horas extras devem ser remuneradas na forma da lei e as subseqüentes acordadas.

Como não foi este o entendimento adotado, concedo a suspensão.

Pelo exposto, defiro efeito suspensivo às cláusulas 16ª e 22ª, e indefiro às demais.

Publique-se e oficie-se ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Brasília, 03 de maio de 1.984.

CARLOS ALBERTO BARATA SILVA
Ministro Presidente

Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 36/84

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal, na Sessão Plena Ordinária hoje realizada, RESOLVEU, ao considerar o pedido formulado no processo TST-6.859/84, exonerar a servidora NÉJEA NÍVEA DE ANDRADE MADRUGA, do cargo da Categoria Funcional de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe "B", Referência NS.16, do Quadro Permanente de Pessoal de sua Secretaria, com efeitos a partir do dia 16 (dezesseis) de abril p. findo. - Sala das Sessões, em 02 de maio de 1984. - HEGLER JOSÉ HORTA BARBOSA - Secretário do Tribunal Pleno.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 37/84

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal, na Sessão Plena Ordinária hoje realizada, RESOLVEU criar 17 (dezessete) funções de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, na Tabela de Gratificação de Representação dos Gabinetes dos Srs. Ministros.- Sala das Sessões, em 02 de maio de 1984. - HEGLER JOSÉ HORTA BARBOSA - Secretário do Tribunal Pleno.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 38/84

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal, na Sessão Plena Extraordinária hoje realizada, RESOLVEU - em decorrência da manifestação de impedimento do Exmº Sr. Ministro ALVES DE ALMEIDA, nos autos do processo TST-RO-CIV-642/83 - convocar, na forma regimental, o Exmº Sr. Juiz ALCY NOGUEIRA, do TRT da SEGUNDA REGIÃO, para participar do julgamento do aludido feito, a ocorrer no dia 8 (oito) do mês fluente. Outrossim, na hipótese de não ter S. Exa. condições de atender ao presente chamamento, desde logo indicados, nesta ordem, os Exmºs. Srs. Juízes NELSON NOGUEIRA DO AMARAL e FLÁVIO COSTA, dos TRT das 4ª e 2ª Regiões, respectivamente. - Sala das Sessões, em 03 de maio de 1984. - HEGLER JOSÉ HORTA BARBOSA - Secretário do Tribunal Pleno.

ATA DA NONA SESSÃO PLENA ORDINÁRIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos quatro dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro, na Sala das Sessões do Tribunal Superior do Trabalho, realizou-se a Nona Sessão Plena Ordinária do referido Tribunal, sob a Presidência do Exmº Sr. Ministro Carlos Alberto Barata Silva. Às treze horas e trinta minutos, estavam presentes os Exmºs. Srs. Ministros Coqueijo Costa, Fernando Franco, Nelson Tapajós, Expedito Amorim, Prates de Macedo, Marco Aurélio, Aldélio Martins, João Wagner, Orlando Teixeira da Costa, Hélio Regato e Ranor Barbosa; o Digníssimo Procurador-Geral da Justiça do Trabalho, Doutor José Christófaro; e o Secretário do Tribunal Pleno, Doutor Hegler José Horta Barbosa.- Com número regimental, declarada aberta a Sessão, a que deixaram de comparecer os Exmºs. Srs. Ministros Mozart Victor Russomano, Guimarães Falcão e Antonio Lamarca. - Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. - No Expediente, a Presidência fez as seguintes comunicações: a) posse, no dia 2 (dois), como Presidente e Vice-Presidente do TRT da Sétima Região, dos Exmos. Srs. Juízes Cícero Leôncio Pereira Ferraz e Osmundo Pontes, respecitvamente, aos mesmos desejando feliz êxito; b) aposentadoria, por implemento de idade, do ex-Presidente do TRT da Sétima Região, Exmº Sr. Juiz João Ramos de Vasconcelos César, conforme já ressaltado na sessão anterior; c) convite - extensivo a todos os Srs. Ministros -, sob a forma de ofício assinado pelo Sr. Desembargador Helladio Toledo Monteiro, referente à solenidade de posse dos Srs. Desembargadores Antonio Honório Pires de Oliveira Júnior, Luiz Vicente Cernicchiaro e Maria Thereza de Andrade Braga, respectivamente na Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, cerimônia esta a realizar-se no dia 23 (vinte e três) do mês fluente e à qual deverá comparecer o Exmº Sr. Ministro Presidente; d) outrosim, recebimento de ofício nos termos que se transcrevem:.-.-.-. "Ofício nº 20/84 - Pelotas, 27 de março de 1984. - Senhor Ministro Presidente: A Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas recebeu com justificado orgulho e indizível satisfação a correspondência do Tribunal Superior do Trabalho, datada de 14 (quatorze) de fevereiro de 1984 (um mil novecentos e oitenta e quatro), na qual Vossa Excelência teve a gentileza de comunicar o honroso e unânime registro feito nesse Tribunal a propósito da obra jurídica do professor Alcides de Mendonça Lima. O reconhecimento do valor do trabalho doutrinário de nossos mestres por parte das mais altas cortes judiciárias do país tem constituído testemunho que nos engrandece a todos, nesta Faculdade de Direito, e a manifestação recente do Tribunal Superior do Trabalho vem confirmar a altíssima qualificação profissional de Alcides de Mendonça Lima, que honra e faz jus às mais caras tradições das letras jurídicas nesta casa. Agradeço, em nome da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas, ao Tribunal Superior do Trabalho e, em especial ao Ministro Carlos Coqueijo Torreão da Costa, pelo reconhecimento dos méritos de nosso eminente professor que tomo como referência e prestigiosa deferência à própria Faculdade. Aproveito o ensejo para oferecer a Vossa Excelência manifestações de alto preço e distinta consideração.- Professor RUBENS BELLORA - Diretor".-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- - A seguir, fizeram-se presentes os Exmºs. Srs. Ministros Marcelo Pimentel, Corregedor-Geral e Alves de Almeida, e o Plenário assim decidiu:-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

"RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 18/84 - CERTIFICO E DOU FÉ que o Egregio Tribunal, na Sessão Plena Ordinária hoje realizada, RESOLVEU indicar o Exmº Sr. Ministro MARCELO PIMENTEL, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, para comparecer à 70ª Conferência da OIT, em Genebra, na qualidade de Observador, fazendo jus S.Exa. a 25 (vinte e cinco) diárias de viagem e passagem aérea de 1ª (primeira) classe"..-.-.-.

Processo RO-DC-555/83 da Primeira Regiao, relativo a Recurso Ordinario em Dissidio Coletivo, sendo recorrente Serviço Social da Indústria - SESI e recorrido Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Município do Rio de Janeiro- SENALBA. (ADVOGADOS: Drs. Rubens Rodrigues Schittini Pinto e Carlos Arnaldo Ferreira Selva).Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, não conhecer do recurso. Deu-se por impedido o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio. Falou pelo recorrido o Doutor Carlos Arnaldo Selva.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- Processo RO-DC-513/83 da Quinta Região, relativo a Recurso Ordinario em Dissidio Coletivo, sendo recorrente USIBA - Siderúrgica da Bahia S/A e recorrido Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico da Cidade de Salvador. (ADVOGADOS: Drs. Drausio A. Villas Boas Rangel e Rui Patterson). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim e revisor o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, negar provimento ao recurso.-.-.-.-.- Processo RO-DC-577/83 da Primeira Região, relativo a Recurso Ordinario em Dissidio Coletivo, sendo recorrente Fundação Oswaldo Cruz e recorrida Federação dos Trabalhadores em Empresas de Difusão Cultural e Artística do Estado do Rio de Janeiro. (ADVOGADOS: Doutores José Venâncio de Moura, Ulisses Riedel de Resende e Marcos Luís Borges de Resende). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Prates de Macedo e revisor o Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós, tendo o Tribunal resolvido, por maioria, negar provimento ao recurso, vencidos os Exmºs. Srs. Ministros Nelson Tapajós, Expedito Amorim, Marcelo Pimentel, Ranor Barbosa e Fernando Franco. Deu-se por impedido o Exmº Sr. Ministro Marco Aurélio. Falou pelo recorrido o Doutor Ulisses Riedel de Resende.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- Processo RO-DC-124/83 da Quinta Região, relativo a Recurso Ordinario em Dissidio Coletivo, sendo recorrente EDISA - Editora da Bahia S/A e recorrido Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado da Bahia. (ADVOGADOS: Doutores Edilson Vieira dos Santos e Virgílio Barros de Sá). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins e revisor o Exmº Sr. Ministro João Wagner, tendo o Tribunal resolvido: 1 - por unanimidade, rejeitar a preliminar de cerceamento de defesa; 2 - no mérito, dar provimento parcial ao recurso, para: a) conceder o seguro de viagem, condicionado ao deslocamento do jornalista para prestar serviço em áerea de risco; b) excluir a cláusula que trata da dispensa de ponto, vencido os Exmºs. Srs. Ministros João Wagner, Hélio Regato, Orlando Teixeira da Costa e Alves de Almeida; 3 - por unanimidade, negar provimento ao restante do apelo. Deu-se por impedido o Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa. Falou pelo recorrido o Doutor Ulisses Riedel de Resende, a quem foi deferida juntada de procuração no prazo legal.- Processo MS-03/83, relativo a Mandado de Segurança, sendo impetrante Cleandro Nilton Jung e impetrada Segunda Turma do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho. (ADVOGADO: Doutor Renato Gomes Ferreira). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ranor Barbosa,tendo o Tribunal resolvido, após haverem votado os Exmºs. Srs. Ministros Ranor Barbosa, denegando a segurança, e Marco Aurélio, concedendo-a, suspender o julgamento do feito, em razão do impedimento do Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós, determinando-se,por maioria, vencidos os Exmºs. Srs. Ministros Fernando Franco e Marcelo Pimentel, fosse procedida convocação de Juiz Classita,representante da categoria econômica, para substituir o Exmº Sr. Ministro impedido no julgamento deste feito.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. Processo RO-DC-123/83 da Terceira Região, relativo a Recurso Ordinario em Dissidio Coletivo, sendo recorrente Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região e Sindicato da Indústria de Cal e Gesso de Minas Gerais e recorrida Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário no Estado de Minas Gerais. (ADVOGADOS: Drs. Edson C. de Oliveira, Washington de O. Filho e J. Moamedes da Costa). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Prates de Macedo e revisor o Exmº Sr. Ministro Nelson Tapajós, tendo o Tribunal resolvido suspender o julgamento do feito, em razão do pedido de vista regimental formulado pelo Exmº Sr. Ministro Ildélio Martins, após haverem votado os Exmºs. Srs. Ministros Prates de Macedo, Nelson Tapajós, Marcelo Pimentel, Expedito Amorim, Ranor Barbosa, Coqueijo Costa e Fernando Franco, dando provimento ao recurso, para exclair a cláusula que trata da garantia de emprego para o dirigente de Associação Profissional, e os Exmºs. Srs. Ministros João Wagner, Hélio Regato, Marco Aurélio, Alves de Almeida e Orlando Teixeira da Costa, negando-lhe provimento.- Por último, foi adotada a decisão abaixo:-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- "RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 21/84 - CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal, na Sessão Plena Ordinária hoje realizada, RESOLVEU - em decorrência do impedimento manifestado pelo Exmº Sr. Ministro NELSON TAPAJÓS, nos autos do processo TST-MS-3/83 - convocar, na forma regimental, o Exmº Sr. Juiz EVANDRO CARNEIRO PEREIRA, do TRT da 2ª Região, para participar do julgamento do aludido feito, previsto para o dia 11 (onze) do mês fluente. Outrossim, na hipótese de não ter S.Exa. condições de atender ao chamamento, desde logo indicados, nesta ordem, os Exmºs. Srs. Juízes FLAVIANO LIMONGI e WALDEMAR ALGIEN, dos TRT das Décima Primeira e Segunda Regiões, respectivamente".---.-.-.-.-.-.-.-.-.- - Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão às 18:25 h(dezoito horas e vinte e cinco minutos).E, para constar, eu, Secretário do Tribunal Pleno, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita. - Brasília, aos quatro dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

tado de São Paulo, anulados os atos decisórios do processo, unanimemente. Processo -RR- 5748/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo Recorrente Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Belém e Recorrida Construções Civis da Amazônia Limitada - CCA. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, determinando que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho aprecie o mérito do Recurso Ordinário, como de direito, unanimemente. Processo -RR- 5832/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Cleci Rodrigues da Silva e Recorrido Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, conhecer da revista, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Processo -RR- 6077/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente José Fernandes de Souza e Recorrida Companhia de Navegação do Estado do Rio de Janeiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, conhecer da revista e dar-lhe provimento para restabelecer a sentença de primeiro grau, unanimemente. Processo -RR- 6084/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Geraldo Lopes da Rocha e Recorrido Rotor Veículos e Serviços Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso quanto à preliminar de falta de representação. Não conhecer do recurso quanto à preliminar renovada de deserção. Conhecer do recurso quanto à revelia e confissão e dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão de primeiro grau, unanimemente. Processo -RR- 6168/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Lenes Malaquias de Souza e Recorrida Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Processo -RR- 6297/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Arlindo Alves da Silva e Recorrido Concretex Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Processo -RR- 6305/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Banco Cidade de São Paulo Sociedade Anônima e Recorrido Assis Jardim Rodrigues. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer do recurso apenas quanto ao adicional de horas extras, e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, relator, negar-lhe provimento. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo. Observação: a advogada do recorrido protestou pela juntada de procuração no prazo legal. Pelo recorrido falou a doutora Eliana Traverso Calegari. Processo -RR- 6680/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrentes Banco do Comércio e Indústria de São Paulo Sociedade Anônima e José Waldir Frediani e Recorridos Os Mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, relator, conhecer do recurso do reclamado quanto às horas extras e dar-lhe provimento, para excluir da condenação o pagamento das sétima e oitava horas. Ainda vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro relator, conhecer do recurso quanto aos honorários e dar-lhe provimento, para excluí-los da condenação. Sem divergência, conhecer do recurso do reclamante, e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, dar-lhe provimento, para conceder o adicional de vinte e cinco por cento sobre o trabalho extraordinário excedente a oito horas. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano. Observação: a advogada do segundo recorrente protestou pela juntada de procuração no prazo legal. Pelo segundo recorrente falou a doutora Eliana Traverso Calegari. Processo -RR- 6846/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo Recorrente Francisco Bezerra Galvão e Recorrido PRODUMAR - Companhia Exportadora de Produtos do Mar. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Pela recorrida falou o doutor José Alberto Couto Maciel. Processo -RR- 102/83 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrentes Banco Sul Brasileiro Sociedade Anônima e Caixa de Auxílio dos Funcionários do Banco Nacional do Comércio Sociedade Anônima -CACIBAN e Recorrido Antonino Costa Dutra. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, rejeitar as preliminares de incompetência e ilegitimidade de partes. Não conhecer do recurso quanto à preliminar de prescrição renovada, unanimemente. Vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, relator, conhecer do recurso quanto às diferenças de complementação e dar-lhe provimento, para excluir da condenação as diferenças de complementação de aposentadoria. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano. Pelo recorrido falou a doutora Eliana Traverso Calegari. Processo -RR- 222/83 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Banco do Estado de Minas Gerais Sociedade Anônima e Recorrido José Gonçalves Ramos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Helio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso quanto à preliminar renovada de cerceamento de defesa. Conhecer do recurso quanto às horas extras e dar-lhe provimento, para julgar improcedente a ação, unanimemente. Observação: a advogada do recorrido protestou pela juntada de procuração no prazo legal. Pelo recorrido falou a doutora Eliana Traverso Calegari. Processo -AI- 2959/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo Agravante Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Agravada Cleide Amazilis Michelato Zucolin. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -RR- 3560/83 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo Recorrentes Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Cleide Amazilis Michelato Zucolin e Recorridos Os Mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer do recurso do reclamado quanto à gratificação de quebra-de-caixa, e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, negar-lhe provimento. Conhecer do recurso do reclamante quanto à prescrição dos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e com ressalvas do Excelentíssimo Senhor Ministro, Hélio Regato, relator, negar-lhe provimento, unanimemente. Pela segunda recorrente falou a doutora Eliana Traverso Calegari. Processo -RR- 6353/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Hotéis Regente Sociedade Anônima e Recorrido Silvio Lopes Guimarães. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso quanto à preliminar de nulidade da sentença. Rejeitar a preliminar de nulidade do acórdão. Não conhecer do recurso quanto à pena de confissão quanto às horas extras, quanto aos repousos semanais e nem quanto às gorjetas, unanimemente. Processo -RR- 6572/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Segunda Região, sendo Recorrente Companhia Hansen Industrial e Recorrido Laercio Alves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Processo -RR- 6577/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, sendo Recorrente Banco Real Sociedade Anônima e Recorrido Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Anápolis - GOIÁS. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, determinando que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho aprecie o Recurso Ordinário, como de direito, afastada a deserção, unanimemente. Processo -RR- 6668/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Recorrido Francisco dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso pela renovação da exceção de coisa julgada. Não conhecer do recurso quanto à revisão do salário base para fins de complementação de aposentadoria, unanimemente. Processo -RR- 6885/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Segunda Região, sendo Recorrente Banco Nacional Sociedade Anônima e Recorrido José Antonio Freire. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso quanto ao aviso prévio indenizado, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Sem divergência, conhecer do recurso quanto ao adicional de horas extras, e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, negar-lhe provimento. Processo -RR- 6911/82 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Recorrido Francisco Monteiro da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Processo -RR- 32/83 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrentes Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Carlos e Banco do Estado de São Paulo Sociedade Anônima e Recorridos Os Mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, não conhecer de ambos os recursos, unanimemente. Processo -RR- 79/83 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrentes UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros Sociedade Anônima e Edson Roberto Rodrigues do Espírito Santo e Recorridos Os Mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso do reclamado quanto ao exercício do cargo de confiança, unanimemente. Conhecer do recurso quanto ao reflexo das horas extras na remuneração dos sábados e dar-lhe provimento, para excluir da condenação as diferenças resultantes do reflexo das horas extras habituais na remuneração dos sábados, unanimemente. Sem divergência, conhecer do recurso quanto ao percentual de horas extras, e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, negar-lhe provimento. Não conhecer do recurso quanto à integração das horas extras na remuneração, quanto à correção dos anuê

nios, quanto à integração das gratificações semestrais e nem quanto à retificação da carteira profissional, unanimemente. Não conhecer do recurso do reclamante quanto à ajuda de custo alimentação, unanimemente. Conhecer do recurso quanto aos honorários advocatícios, e com ressalvas do Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, relator, negar-lhe provimento, unanimemente. Processo -RR- 113/83 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Rio Grande e Recorrido Banco do Estado do Rio de Janeiro Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Processo -RR- 125/83 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Massa Falida Industrial Pampeiro Sociedade Anônima - Máquinas e Montagens e Recorrido Telmo Roberto da Rosa Pereira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Processo -RR- 153/83 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Recorrido Aureliano Fernandes de Jesus. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, conhecer em parte do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Processo -RR- 161/83 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Recorrentes Edmundo André de Lima e Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e Recorridos Os Mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso do reclamante e dar-lhe provimento, para que retornem os autos à origem a fim de que seja julgado o mérito do pedido de revisão de enquadramento, unanimemente, sustado o exame da revista da reclamada. Processo-RR- 177/83 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Eloir Antonio Joaquim e Recorrida Transportadora Itapemirim Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Processo -RR- 240/83 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Tratec Indústria e Comércio Limitada e Recorrida Neuza Marques Carneiro Azenari. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, rejeitar a preliminar de nulidade por julgamento extra petita. Não conhecer do recurso quanto à carência de ação. Não conhecer do recurso quanto à nulidade do contrato de experiência. Conhecer do recurso quanto ao salário maternidade, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Processo - RR - 255/83 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Primeira Região, sendo Recorrentes José Carlos Reis Medeiros e Outros e Recorrido J.Cruz Indústria e Comércio Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Processo -RR- 452/83 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Recorrente Empresa Bahiana de Jornalismo Sociedade Anônima e Recorrido Otto José Matos Filgueiras. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, determinando que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho aprecie o Recurso Ordinário, como de direito, excluída a intempestividade, unanimemente. Processo -RR- 2017/83 -relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, sendo Recorrente Sarah Kubitschek e Recorrido Antônio Moreira dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Processo -AI- 2672/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e Agravado Luiz Barreto de Andrade. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -RR- 3132/83 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Recorrente Luiz Barreto de Andrade e Recorrida Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Processo -AI- 3423/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo Agravante Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Agravado Amauri Antonio Provin. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, rejeitar a preliminar suscitada pela Procuradoria, conhecer do agravo e dar-lhe provimento, para que seja processada a revista no seu todo, unanimemente, sobrestado o julgamento do Recurso de Revista, na parte em que foi admitida. Processo -RR- 4204/83 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo Recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Recorrido Amauri Antonio Provin. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, sobrestar o julgamento do presente recurso, face ao provimento do Agravo de Instrumento número três mil, quatrocentos e vinte e três, do ano de mil novecentos e oitenta e três. Processo -AI- 4427/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo Agravante Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Agravado Edson Luiz Biscoski. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, rejeitar a preliminar suscitada pela Procuradoria de não conhecimento do agravo e dar-lhe provimento, para que a revista seja processada em sua integralidade, dando-se à parte contrária ensejo para contestar todos os termos do recurso e ouvindo-se novo parecer da douta Procuradoria, sobrestada a apreciação do recurso de revista do agravante, na parte processada, unanimemente. Processo -RR- 5376/83 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo Recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Recorrido Edson Luiz Biscoski. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, sobrestar o julgamento do presente recurso, face ao provimento do Agravo de Instrumento número quatro mil, quatrocentos e vinte e sete, do ano de mil novecentos e oitenta e três. Processo -AI- 4577/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Companhia Estadual de Gás do Rio de Janeiro e Agravados Francisco de Assis Oliveira e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -RR- 5568/83 relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrentes Francisco de Assis Oliveira e Outros e Recorrida Companhia Estadual de Gás do Rio de Janeiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso quanto à indenização adicional prevista na Lei seis mil, setecentos e oito, mas negar-lhe provimento. Não conhecer do recurso quanto ao adicional de insalubridade, unanimemente. Processo -AI- 4611/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Segunda Região, sendo Agravantes Valdemar Quintino e Outro e Agravado Rodolfo de Souza e Silva (SC). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, não conhecer do agravo, unanimemente. Processo -RR- 5454/83 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Segunda Região, sendo Recorrentes Valdemar Quintino e Dilma Nascimento Quintino e Recorrido Rodolfo de Souza e Silva (SC). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Processo -RR- 5693/83 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrentes Nelson Feitoza Deodato e Outro e Recorrida Liantex Indústria e Comércio de Artefatos de Borracha Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Processo -AI- 4783/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo Agravante Banco Nacional Sociedade Anônima e Agravada Regina Célia Weiss Brandt. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo quanto ao enquadramento do agravado no elenco do parágrafo segundo do artigo duzentos e vinte e quatro da Consolidação das Leis do Trabalho e quanto ao adicional de vinte por cento e não de vinte e cinco por cento das horas extras habituais, para melhor exame, unanimemente, sustando-se a apreciação imediata do recurso de revista, na parte em que foi admitido. Processo-RR-5770/83-relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo Recorrente Banco Nacional Sociedade Anônima e Recorrida Regina Célia Weiss Brandt. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, sobrestar o julgamento do presente recurso, face ao provimento do Agravo de Instrumento número quatro mil, setecentos e oitenta e três, do ano de mil novecentos e oitenta e três. Processo -RR- 6124/83 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Primeira Região, sendo Recorrente Estado do Amazonas - SESAU - Centro de Saúde de Santo Luiza e Recorrida Luzia Augusta Soares. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso quanto à preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho e nem quanto ao adicional de risco de vida, unanimemente. Processo -AI- 5139/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Translima Táxi Aéreo Limitada e Agravado Francisco de Assis Faria. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, não conhecer do agravo, unanimemente. Processo -RR- 6153/83 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Recorrente Francisco de Assis Faria e Recorrida Translima Táxi Aéreo Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso quanto ao critério de remuneração do salário sobreaviso, mas negar-lhe provimento. Não conhecer do recurso quanto ao salário garantia, unanimemente. Processo -RR- 6162/83 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segun

da Região, sendo Recorrentes Raul Raymundo Dantas Socorro e Outro e Recorrido Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima - BRADESCO. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para acrescer à condenação o pagamento das horas extras excedentes da jornada de oito, com acréscimo de vinte e cinco por cento, a apurar-se em execução, unanimemente. Processo -AI- 5168/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo Agravante Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Agravada Rita Nair de Cássia Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -RR- 6211/83 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo Recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Recorrido Rita Nair de Cássia Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer do recurso, e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, negar-lhe provimento. Processo -AI- 4699/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo e Agravados Francisco Quel Piazza e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, não conhecer do agravo, unanimemente. Processo - RR - 5683/83 - relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo e Recorridos Francisco Quel Piazza e Outros. Foi relator o Excelentissimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, rejeitar a preliminar de deserção argüida em contra-razões. Não conhecer do recurso quanto à preliminar de prescrição renovada. Conhecer do recurso quanto à nulidade por supressão de instância e dar-lhe provimento, para determinar a baixa dos autos à Meritíssima Junta de origem, a fim de que se decida quanto ao mérito, unanimemente, prejudicado o julgamento da preliminar de julgamento extra petita. Processo - RR - 6286/83, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Primeira Região, sendo Recorrente Estado do Amazonas - SESAU - Maternidade Ana Nery e Recorridos Zilma Fernandes do Nascimento e outra. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso nem quanto à preliminar e nem quanto ao mérito, unanimemente. Processo - AI - 5767/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e Agravado Fausto Olindo Costa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-RR-6899/83, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Recorrente Fausto Olindo Costa e Recorrida Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso quanto à compensação, quanto à reclassificação funcional e nem quanto ao direito ao abono aluguel. Conhecer do recurso quanto aos efeitos da opção pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Processo-RR-7140/83, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Prefeitura do Município de São Paulo e Recorrida Miriam Moreno Ribeiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, declarando a incompetência da Justiça do Trabalho, determinar a remessa dos autos à Justiça Comum do Estado de São Paulo, anulados os atos decisórios do processo, unanimemente. Processo - RR - 7197/83, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente BEMOREIRA - Companhia Nacional de Utilidades e outros e Recorrido Antonio Botelho Sobrinho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo - RR - 7466/83, relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Fazenda Pública do Estado de São Paulo e Recorrido João Batista Montesanti Júnior. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo - ED - RR - 5513/82, relativo aos Embargos Declaratórios Opostos à Decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo Embargante José Acioly Vieira e Embargado Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima - BRADESCO. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido rejeitar os embargos, unanimemente. Processo-AG-RR-219/83, relativo ao Agravo Regimental em Recurso de Revista, sendo Agravante Banco do Estado de Minas Gerais Sociedade Anônima e Agravado Lamy Pettersen Cavalieri. Foi relator o Excelentíssi

Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, a fim de que a revista tenha o seu curso normal, unanimemente. Processo-AG-RR-1585/83 relativo ao Agravo Regimental em Recurso de Revista, sendo Agravante Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE e Agravado Leyr de Souza Faia. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo- ED- RR- 3946/82, relativo aos Embargos Declaratórios Opostos à Decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo Embargante Banco do Estado da Bahia Sociedade Anônima - BANEB e Embargado Antonio Dorea de Teive e Argollo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido rejeitar os embargos, unanimemente. Processo - AI - 4193/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Agravante Maria Adelaide da Costa Motta e Agravado Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima e outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4297/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante FEPASA - Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e Agravado Antonio Ferreira Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, unanimemente. Processo - AI - 4371/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Agravante João Coelho da Silva e Agravado Breno Alcaraz Caldas - Granja do Arado. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4392/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Maria Vita Ribeiro e Agravado Hospital Nossa Senhora da Penha Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, unanimemente. Processo-AI 4406/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Ney Flores de Mello e Agravada Standard Elétrica Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4417/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo Agravante Banco Nacional Sociedade Anônima e Agravado Antonio Ferreira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4433/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, sendo Agravante SELEN - Serviços Técnicos Profissionais Limitada e Agravado Haroldo Almeida dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4446/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Nancy Monteiro Sentone e Agravada Fazenda Pública do Estado de São Paulo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4468/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Agravante Culturas Tropicais Sociedade Anônima - CULTROSA e Agravado Antonio Ferreira dos Santos e outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4479/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Eletropaulo Eletricidade de São Paulo Sociedade Anônima e Agravado Teodorino Martins. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao Agravo, unanimemente. Processo - AI - 4495/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE e Agravado Hélio Gomes e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido converter em diligência o julgamento do presente agravo, a fim de que o ilustre autor do respeitável despacho agravado dê, no instrumento, a fundamentação de seu entendimento. Processo - AI - 4510/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Vanda Maria Duarte de Souza e Agravada Sorveteria Las Panteras Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4541/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Lúcio Flávio Castro Nasser e Agravado Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI - 4551/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Wilson Lourenço Gomes e Agravado Banco Nacional Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4560/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo Agravante Companhia de Fiação e Tecelagem de Juta de Santarém - TECEJUTA e Agravado Mário Bezerra Feitosa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI - 4569/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e Agravado Geraldo de Fátima Gomes Figueiredo. Foi relator o

Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4576/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Agravante Jequié Tênis Clube e Agravado Benedito José de Almeida. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4586/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante FORMA - Empreiteira de Obras Limitada e Agravado José Felix dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4595/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Joanis Rodrigues da Silva e Agravada Transportes Vila Izabel Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao Agravo, unanimemente. Processo - AI - 4629/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regio Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Agravante Aldonir da Silva Gonçalves e Agravada SERVITRON - Serviços Eletrônicos Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4636/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Mara Velloso Braga Havas - (São Paulo) e Agravado Antenor Zerbine. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4647/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Lázaro Alves do Vale e outros e Agravada Fazenda Pública do Estado de São Paulo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4655/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo Agravante Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Agravada Laurirene Rocha da Penha Gama e Costa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, unanimemente. Processo - AI - 4662/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo Agravante Usina Catende Sociedade Anônima e Agravada Margarida Maria da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4669/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo Agravante Sindicato dos Estivadores do Estado de Pernambuco e Agravado Antonio Viana de Souza e outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4677/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Banco Nacional Sociedade Anônima e Agravado Carlos Alberto Alessi. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI- 4684/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Brasvendas Limitada e Agravado Umberto Fagundes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao Agravo, unanimemente. Processo - AI - 4691/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e Agravado Manoel Borges da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4705/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA e Agravada Joana Vieira Rangel. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4713/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Ivany Pereira dos Santos e Agravada Indústrias Kappaz Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4719/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anonima e Agravado Jarbas Antonio dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4734/83, relativo ao agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante FORMA - Empreiteira de Obras Limitada e Agravado Severino Gomes da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4747/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Escritório Técnico Julio Kassoy e Mário Franco Engenheiros Civis Limitada e Agravado Henrique Pikman. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4758/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e Agravado José Pereira de Abreu. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4769/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Companhia Comércio e Navegação e Agravado João Pereira de Almeida. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4780/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Agravante Denerch Reinhe-ner Trein e Agravada M. Krug Sociedade Anônima - Indústria e Comércio. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4791/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante FORMA - Empreiteira de Obras Limitada e Agravado Francisco das Chagas Moura. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4808/83, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Nacional Crédito Imobiliário Sociedade Anônima e Agravado Raymundo Fernando Pantoja de Azevedo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 4819/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e Agravado Ailton Ferreira Sobrinho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 4829/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte e Agravada Sebastiana Ferreira dos Reis. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 4854/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Chyo Uehara Magasawa e Agravada Fazenda Pública do Estado de São Paulo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 4876/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, sendo Agravante SHIS-Sociedade de Habitações de Interesse Social Limitada e Agravados Antonio Matheus Costa e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, unanimemente. Processo -AI- 4886/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Agravante Antonio Carlos Batista Neves e Agravada SIT - Sociedade de Instalações Técnicas Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, unanimemente. Processo -AI- 4896/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Agravante Rosalino Batista de Jesus - BA e Agravada Maria de Lourdes Sales. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 4911/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Otaviano Barreto da Silva e Agravado Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais -DER/MG. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI-4998/83- relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e Agravado Wanderley Ferreira de Sá. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI-4550/83- relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Agravados Fausto José da Silva e Outro, Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI-4559/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo Agravante Construções e Comércio Camargo Correa Sociedade Anônima e Agravada Neuza Andrade Leite. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, unanimemente. Processo -AI- 4566/83- relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Copiadora Universal Limitada e Agravado Eronilson de Souza. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 4575/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Agravante Estado Federado da Bahia e Agravado Joanilton Teixeira dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-

AI- 4585/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Antonio Almeida do Espírito Santo e Agravado Estado do Rio de Janeiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI-4594/83-relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Cantina Sorrento Sociedade Anônima e Agravados Marcos Pereira da Silva e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 4608/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Segunda Região, sendo Agravante Companhia Hansen Industrial e Agravado Osmar Moglich. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós , tendo a Turma resolvido, rejeitar a preliminar de nulidade e, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI-4622/83 relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Agravante Mary Angela Bergmann Oliveira e Agravado GBOEX-Grêmio Beneficente. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 4628/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Agravante Construtora Busato Limitada e Agravado José Engelbert Kreitmaier. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 4635/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Wilson Lourenço Gomes e Agravado Banco Nacional Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente.Processo -AI- 4643/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Espólio de Marcelo Tulmann Neto e Agravado Sociedade Anônima Diário de São Paulo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 4645/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo Agravante Cotonífício da Torre - Administração e Serviços Limitada e Agravados Antonio José de Carvalho Barroca e Outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, rejeitar as preliminares argüidas pela douta Procuradoria e, dar provimento ao agravo, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, unanimemente. Processo -AI- 4661/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo Agravante Cotonífício da Torre - Administração e Serviços Limitada e Agravado José Firmino de Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, rejeitar a preliminar argüida pela douta Procuradoria e, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 4668/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo Agravante Pessoa de Mello Indústria e Comércio Sociedade Anônima-(Usina Aliança) e Agravados Manoel Luiz de Lima e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, acolher a preliminar argüida pela douta Procuradoria, e não conhecer do agravo, unanimemente. Processo -AI- 4676/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Construtora Andrade Gutierrez Sociedade Anônima e Agravado Geraldo Bento dos Santos.Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 4683/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Construtora Andrade Gutierrez Sociedade Anônima e Agravado Manoel do Espirito Santo Arruda. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 4690/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e Agravado Elce Antonio Pereira Gurgel. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 4704/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Wanderley de Souza Luz e Agravado Selen - Serviços Técnicos Profissionais Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI-4712/83-relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Empresa de Serviços Emserv Limitada e Agravado Zenário Santiago de Souza. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo,unanimemente. Processo -AI- 4778/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Agravante Celia Ert Morais e Agravada Companhia Industrial Rio Guahyba. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, acolher a preliminar argüida e, não conhecer do agravo , por intempestivo, unanimemente. Processo -AI- 4805/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante FORMA - Empreiteira de Obras Limitada e Agravado Juvenal Fausto da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 4817/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo Agravante BELAUTO - Administradora de Consórcios Limitada e Agravado Raimundo Teixeira de Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 4827/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Banco Residência Sociedade Anônima e Agravada Eliane Andreotti Monteiro da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 4837/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Agravante Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB e Agravado Roberto Gonçalves de Andrade. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido,negar provimento ao Agravo, unanimemente. Processo -AI- 4852/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Elizabeth Moraes e Agravado ORCOSE - Organização Contábil Sociedade Civil Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -ED-RR- 4979/82 - relativo aos Embargos Declaratórios em Recurso de Revista, Opostos à Decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo Embargante Serviço Social da Indústria - SESI e Embargado Manoel Pereira de Azevedo Filho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, rejeitar os embargos, unanimemente. Processo -AI- 4340/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravantes Felipe de Abreu e Outros e Agravada Universidade do Estado do Rio de Janeiro.Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, a fim de que seja processada a revista, para melhor exame, unanimemente. Processo -AI- 4528/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Gordon Comestíveis Sociedade Anônima e Agravado João Batista Angelo Rodrigues. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI - 4526/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Agravado Maurilho de Lucena Junior. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo - AI-. 4588/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Casas da Banha Comércio e Indústria Sociedade' Anônima e Agravado Wesley Ângelo da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI-4593/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,sendo Agravantes Ivan Carlos Guimarães e Outro e Agravada Fundação Clara Basbaum. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 4598/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Banco do Estado de Minas Gerais Sociedade Anônima e Agravado Renato Rosa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 4599/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Veplan Indústria' Imobiliária do Rio de Janeiro Limitada e Agravado Alfredo Nunes de Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 4730/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante João Fortes Engenharia Sociedade Anônima e Agravado Antonio Carvalho da Costa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, não conhecer do agravo, por deserto , unanimemente. Processo -AI- 4733/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Empresa Chamonix Hoteleira Limitada e Agravada Maria das Graças de Lima Afonso. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 4804/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Companhia Estadual de Gás do Rio de Janeiro - CEG e Agravado Wanderlei Miltrano Álvares. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 4806/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Banco Mercantil do Brasil Sociedade Anônima e Agravado Jairo Floravante Rezende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 4809/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Suely A. da Silva Confecções' e Agravado Juracy da Costa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 4914/83 - relativo ao

Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravantes Mauro Anacleto de Souza e Outros e Agravado Promo Camping Turismo Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 4997/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Stefan' Kulina Filho e Agravada TELEMBRA - Tele Equipamentos do Brasil. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo -AI- 5000/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Almir Augusto de Carvalho e Agravada EMAQ - Engenharia e Máquinas Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 5005/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima - BRADESCO e Agravado Francisco Bianco. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 5510/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Laercio Luquez de Figueiredo e Agravada Companhia de Navegação Loyd Brasileiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo -AI- 5961/83 - relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Creuma Ribeiro Borges e Agravado ST. Charles Confecções Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Às quinze horas encerrou-se a Sessão, esgotando-se a pauta e, para consta, Eu, Diretora de Serviço da Secretaria da Segunda Turma, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

PRATES DE MACEDO
Ministro Presidente da Segunda Turma

NEIDE APARECIDA BORGES FERREIRA
Diretora de Serviço da Secretaria
da Segunda Turma

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos doze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, na Sala de Sessões do Tribunal Superior do Trabalho realizou-se a Sexta Sessão Extraordinária da Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e presentes o Ilustríssimo Senhor Subprocurador da Justiça do Trabalho, doutor Luiz da Silva Flores, representando o Ministério Público do Trabalho e a doutora Neide Aparecida Borges Ferreira, Diretora de Serviço da Secretaria da Segunda Turma. Às nove horas estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Nelson Tapajós, Hélio Regato e Marco Aurélio (convocado). Havendo número legal, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. A seguir passou-se à ordem do dia com os seguintes julgamentos:.. PROCESSO RR - 260/83 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo recorrente NEO - Administração e Participações Limitada e recorrido Luiz Otávio Salame Braga e Outros e Editora " O Estado do Pará " Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, adiar o julgamento do presente processo, em virtude de pedido de vista regimental do Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Falou pela recorrente o doutor Márcio Gontijo. PROCESSO RR - 4422/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Companhia Estadual de Energia Elétrica e recorrida Nelcy Vargas Beltrão. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Falou pelo recorrente o doutor Ivo Evangelista de Ávila. PROCESSO RR -5100/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Bernardino da Silva Vaz e recorrido Massa Falida de Wallig Sul Sociedade Anônima - Indústria e Comércio. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. PROCESSO - RR - 5413/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Forjas Taurus Sociedade Anônima e recorrido Céloi Soares Pereira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. PROCESSO RR - 5518/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima e recorrido Ademir Alfredo Martins. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, revisor, conhecer do recurso quanto à jornada de trabalho de motorista bancário e dar-lhe provimento, para mandar deduzir a importância recebida. Vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, relator não conhecer do recurso quanto ao desconto de dano em veículo.' A unanimidade, conhecer do recurso, quanto às diárias e dar-lhe provimento, para excluir da condenação a integração das diárias. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Marco Aurélio. PROCESSO RR - 3590/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Mendes Júnior Internacional Company e recorrido Antonio Vilarinho da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, relator, conhecer do recurso pela preliminar de nulidade face à incompetência " ratione loci " e vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, dar-lhe provimento para anulando o processo a partir de folha setenta e duas, determinar que o julgamento do pedido ocorra com a observância da legislação Iraquiana, respeitado o contratado pelas partes no que não contraria os preceitos de ordem pública inseridos na mesma e, portanto, se mostre mais favorável ao empregado, sem que este implique na aplicação da Lex Loci Contractus. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Marco Aurélio. Falou pelo recorrente o doutor Victor Russomano Júnior e pelo recorrido o doutor João Batista de Brito. PROCESSO RR - 5530/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Standard Elétrica Sociedade Anônima e recorrido Norberto Hugo Iglesias Prieto. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. PROCESSO RR - 5596/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Companhia Nacional de Álcalis e recorrido Manoel Soares de Lima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso quanto à incorporação dos premios decenal e vicenal no cálculo da indenização, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Não conhecer do recurso quanto às horas extras e nem, quanto à incorporação da gratificação desempenho para fins indenizatórios, unanimemente. Vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, revisor, conhecer do recurso quanto à prescrição dos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dar-lhe provimento, para excluir da condenação os depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço pertinentes às parcelas alcançadas pelo biênio prescricional. Falou pelo recorrido o doutor Leão Velloso Ebert. PROCESSO RR - 5789/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente José da Silva Ramadas e Outros e recorrido Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, relator, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para determinar a correção de acordo com os reajustamentos salariais. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo. Justificará o voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. PROCESSO RR - 5903/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e recorrido Edvaldo Dias. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso nem pela preliminar e nem pelo mérito, unanimemente. PROCESSO RR - 5955/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Companhia Souza Cruz - Indústria e Comércio e recorrida Zuleica Nascimento e Outra. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso unanimemente. PROCESSO RR - 6326/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Laminação Nacional de Metais Sociedade Anônima e recorridos Edvaldo José do Nascimento e Outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. PROCESSO - RR - 6388/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Rosa Sueli Viana Chadud e recorrido Telerede Serviços de Telecomunicações Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Marco Aurélio e com ressalvas do Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, revisor, não conhecer do recurso. PROCESSO RR - 6754/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Companhia Estadual de Energia Elétrica e recorridos Pedro Martins Dornelles e Outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. PROCESSO RR 6847/82 - relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo recorrente Usina Catende Sociedade Anônima e recorrida Rita Maria Ferreira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Prates de Macedo, tendo a Turma resolvido, sem divergência, não conhecer do recurso pela preliminar. Vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, conhecer do recurso quanto ao mérito e dar-lhe provimento, para julgar prescrito o direito de ação. PROCESSO ED-AI-2857/83 - re

lativo a embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante M. Agostini Comércio Indústria Sociedade Anônima e embargado José Valdeck dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, rejeitar os embargos, unanimemente. PROCESSO ED-RR- 6452/82 - relativo aos embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Vera Lúcia Pinheiro e embargado Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, acolher os embargos nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator, unanimemente. PROCESSO ED-AI-4090/83 -relativo aos embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Alfredo Tavares Beleia e Outros e embargado Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, rejeitar os embargos, unanimemente. PROCESSO ED-RR-4283 / 82 - relativo aos embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargantes Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Petrópolis e União de Bancos Brasileiros Sociedade Anônima e embargados Os Mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato, tendo a Turma resolvido, acolher ambos os embargos, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator, unanimemente. Às doze horas e quatro minutos encerrou-se a sessão, sem se esgotar a pauta, e, para constar, Eu, Diretora de Serviço da Secretaria da Segunda Turma lavrei a presente ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita, aos doze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

PRATES DE MACEDO
Ministro Presidente da Segunda Turma

NEIDE APARECIDA BORGES FERREIRA
Diretora de Serviço da Secretaria
da Segunda Turma

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS EM: 30.04.84

RELATOR MINISTRO - PRATES DE MACEDO -REVISOR MINISTRO - HÉLIO REGATO.

RR - 874/83 - TRT 6a. Região. Recte: Renda Priori Indústrias S/A (Dr. Jairo Aquino). Recdo: Petrúcio Maciel Barreto Alves. (Dr. Murilo Barbosa da Silva).

RR - 999/83 - TRT 4a. Região. Recte: Banco Safra S/A. (Dr. Márcio Gontijo). Recdo: Cláudio Lima dos Reis. (Dr. José Torres das Neves).

RR - 1081/83 - TRT 3a. Região. Recte: Sebastião Ilídio Gonçalves. (Dr. Nicanor Eustáquio P. Armando). Recod: S B H - Sociedade Brasileira de Habitações Ltda. (Dr. Francisco Ribeiro Bastos)

RR - 1426/83 - TRT 2a. Região. Recte: Massa Falida da Rádio Difusora São Paulo S/A. (Dr. José Alberto Couto Maciel). Recdo : Walter Abrahão. (Dr.Francarlos de Castro Neves).

RR - 2060/83 - TRT 1a. Região. Recte: CEDAE - Cia. Estadual de Águas e Esgotos. (Dr. Antonio Justino de O. Pereira). Recdo:Milton Jorge da Silva. (Dr. J. A. Serpa de Carvalho).

RR - 2332/83 - TRT 4a. Região. Recte: Banco Itaú S/A. (Dra. Norma Leal Podolsky Paes). Recda: Elizabete Maria Romagna. (Dr.José Torres das Neves).

RR - 2369/83 - TRT 4a. Região. Recte: Banco Brasileiro de Descontos S/A E Itamar José Cagol. (Dra. Maria Sonia Kappaun Serapião e José Torres das Neves). Recdos: Os Mesmos.

RR - 2444/83 - TRT 3a. Região. Recte: Banco Real S/A. (Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida). Recdos: João Batista Anacleto e Outros. (Dr. José Alberto Couto Maciel).

RR - 2469/83 - TRT 3a. Região. Recte: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A. (Dr. Osiris Rocha). Recdo: Octávio de Souza Filho. (Dr. Raimundo Cândido Junior).

RR - 2518/83 - TRT 1a. Região. Recte: Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito do Estado do Rio de Janeiro. (Dr. José Torres das Neves). Recdo: Stock S/A - Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários. (Dr. José Roberto Azevedo de Menezes).

RR - 2567/83 - TRT 3a. Região. Recte: Fredy Alves. (Dr. Jorge Estefane B. de Oliveira). Recdo: Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA. (Dra. Adalgisa Eugenia de O. Menezes).

RR - 2595/83 - TRT 2a. Região. Recte: José Bernardes. (Dr.Tomás Domingo Rodriguez). Recdo: Fazenda Malota (José Bento Soares). (Dr. Luiz Carlos de Camargo).

RR - 2615/83 - TRT 4a. Região. Recte: Indústria de Máquinas Agrícolas Ideal S/A. (Dr. Marco Antonio A. de Lima). Recdo: Walmor Schwinden. (Dr. Aldo Dionysio Sandri).

RR - 2648/83 - TRT 1a. Região. Recte. Wirley Lopes (Dr. Ulisses Riedel de Resende) e Recdo. LIGHT - Serviços de Eletricidade S/A (Dr. Francisco Durval Cordeiro Pimpão).

RR - 2668/83 - TRT 1a. Região. Recte. Henrique Luiz da Silva e Outro (Dr. Jorge Sylvio Ramos de Azevedo) e Recdo. Distribuidora de Bebidas Itaóca Ltda (Dr. Ivanir José Tavares).

RR - 2729/83 - TRT 4a. Região. Recte. Mauro Machado (Dr. Laci Ughini) e Recdo. Estaleiro Só S/A (Dr. Carlos Cesar Cairoli Papaléo).

RR - 2796/83 - TRT 1a. Região. Recte. Sociedade de Beneficência Humboldy - Colégio Cruzeiro (Dr. Steiner do Couto) e Recda. Maria Eliane da Costa Limmer (Dr. Carlos Alberto Ferreira de Souza).

RR - 2815/83 - TRT 4a. Região. Recte. Construtora Dumez S/A (Dr. Cláudio Scandolara) e Recdo. Nelson Ranow (Dr. Paulo de Araújo Costa).

RELATOR MIN. MOZART V. RUSSOMANO - REVISOR MIN. NELSON TAPAJÓS

RR - 186/83 - TRT 4a. Região. Recte. Bernardo Ferreira Lima e Outros (Dr. Carlos Lino de Lima) e Recdo. Indústria de Bebidas Antartica da Amazonia S/A (Dr. Hugo Mósca).

RR - 994/83 - TRT 9a. Região. Recte. Banco Brasileiro de Descontos S/A (Dr. Pedro Castilho) e Recdo. Evaldo Stresser Martins (Dr. Nestor A. Malvezzi).

RR - 1070/83 - TRT 4a. Região. Recte. Beatriz Fátima Borges (Dr. Carlos F. Paixão Araújo) e Recdo. Metalúrgica Promesul Ltda (Dr. Edson Moraes Garcez).

RR - 1416/83 - TRT 2a. Região. Recte. Volkswagen do Brasil S/A (Dr. Fernando Barreto de Souza) e Recdo. Vandirme Firmino dos Santos (Dr. Elso Henriques).

RR - 2046/83 - TRT 1a. Região. Recte. Casas da Banha Comércio e Indústria S/A (Dr. José Rodrigues Mandú) e Recdo. Ronilso de Souza (Dr.Romário Silva de Melo).

RR - 2066/83 - TRT 4a. Região. Recte. Pedro Vaz Teixeira (Dr Julio Cesar Alves Rodrigues) e Recdo. F.F. Milanez e Filhos' Ltda (Dr. João Carlos Kroeff Milanez).

RR - 2361/83 - TRT 1a. Região. Recte. Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA (Dr. Eduardo Sérgio de Lima) e Recdo. Delly Asmar de Carvalho (Dr. José Magalhães Pimentel)

RR - 2430/83 - TRT 9a. Região. Recte. Banco Nacional S/A (Dr Wilhelm Voss) e Recdo. Elcio Alves de Moraes (Dr. José Torres das Neves).

RR - 2725/83 - TRT 4a. Região. Recte: R. S. Muccillo e Cia. Ltda. (Dr. Dalci D. Pagnussatt). Recdo: Aldo Hubner Kruger.(Dr Flávio José Zanini).

RR - 2655/83 - TRT 4a. Região. Recte: Têxtil RV Ltda. (Dr. Paulo Serra). Recdo: Otilia Duarte de Andrade. (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

RR - 2621/83 - TRT 1a. Região. Recte: Rede Ferroviária Federal S/A. (Dr. Ary Alves de Moraes). Recdo: Oliveiros Marques de Oliveira. (Dra. Wilma Helena P. da Costa).

RR - 2609/83 - TRT 2a. Região. Recte: Rubens Cardoso. (Dra.Dilma Maria Toledo). Recda: Cia. Municipal de Transportes Coletivos.(Dr. Angelo de Oliveira).

RR - 2580/83 - TRT 2a. Região. Recte: Volkswagen do Brasil S/A (Dr. Antonio Carlos Fernandez). Recdo: Valentim Siman Terrible (Dr. Pedro dos Santos Filho).

RR - 2525/83 - TRT 1a. Região. Recte: Oscar de Oliveira. (Dr. Luiz Santos de Moraes). Recdo: Cia. Bancredit de Administração de Bens. (Dr. Paulo Renato Vilhena Pereira).

RR - 2485/83 - TRT 3a. Região. Recte: Clorindo Pereira Alvim . (Dra. Sonia Lage Martins). Recda: Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte. (Dr. Sergio Lúcio G. de Abreu).

RR - 2450/83 - TRT 3a. Região. Recte: Wady Simão - Construções e Incorporações Ltda. (Dr. Carlos Odorico V. Martins). Agdo : Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Belo Horizonte. (Dra. Cecilia Ma. de Carvalho L. Neri).

MINISTRO RELATOR - HÉLIO REGATO - MINISTRO REVISOR - MOZART V. RUSSOMANO.

RR - 274/83 - TRT 4a. Região. Recte: Banco Sul Brasileiro S/A e Instituto Assistencial Sulbanco IAS. (Dr. José Alberto Couto Maciel). Recdo: Ivo de Paula Fogaça. (Dra. Ana Maria de Morais Santos).

RR - 997/83 - TRT 4a. Região. Recte: Ciclo - Cia. Brasileira de Serviços Fiduciários. (Dr. Araken de Assis). Recdo: José Carlos Marques Rodrigues. (Dr. José Torres das Neves).

RR - 1079/83 - TRT 3a. Região. Recte: Serprem S/A - Serviços, Projetos, Construções e Empreendimentos. (Dr. João de Souza Faria). Recdo: João Mathias Pinto.

RR - 1423/83 - TRT 2a. Região. Recte: Cetesb - Cia. de Tecnologia de Saneamento Ambiental. (Dr. Rui Santini). Recdo: Ivone Tálamo. (Dr. Djalma da Silveira Allegro).

RR - 2055/83 - TRT 1a. Região. Recte: Sonia Guedes Ferreira e Outros. (Dr. Francisco Pôrto). Recdo: Rede Ferroviária Federal S/A. (Dr. Ary Alves de Moraes).

RR - 2159/83 - TRT 4a. Região. Recte. Frigorífico Vacariense S/A - Ind. e Com. (Dra. Maria C. R. Flores) e Recdo. João Carlos de Souza (Dr. José Demócrito Neto).

RR - 2367/83 - TRT 4a. Região. Recte. Leal Santos Pescados S/A (Dr. Breno Sa Vicente) e Recdo. Walter da Silva Chagas Filho (Dr. Pedro Carlos Cadaval Soler).

RR - 2441/83 - TRT 3a. Região. Recte. Condominio do Edificio Continental (Dr. Paulo Francisco de Assis Torres) e Recdo. Miguel Arcanjo Peixoto (Dr. Albis Alves).

RR - 2461/83 - TRT 7a. Região. Recte. Amâncio Coutinho de Oliveira Filho (Dr. Jefferson Quesado Júnior) e Recdo. CAPEMI Caixa de Pecúlios Pensões e Montepios Beneficente (Dr. Pedro Maia).

RR - 2514/83 - TRT 1a. Região. Recte. Banco Brasileiro de Descontos S/A (Dr. Osvaldo Martins Costa Paiva) e Recdo. Eduardo Araújo Costa (Dr. Flávio H. Paulino)

RR - 2528/83 - TRT 1a. Região. Recte. Rede Ferroviária Federal S/A (Dr. Ivan de Gusmão França Baptista) e Recdo. Aylton Sarmento Lopes (Dr. Celio dos Santos Cruz).

RR - 2589/83 - TRT 2a. Região. Recte. ELETROPAULO - Eletricidade de São Paulo S/A (Dra. Rita de Cássia Badin) e Recdo. Antonio Luchetti (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

RR - 2613/83 - TRT 11a. Região. Recte. Banco Mercantil do Brasil S/A (Dr. Jurandir Almeida de Toledo) e Recdo. Francisco Corrêa Pinto (Dr. Edmilson das Neves Guerra).

RELATOR -MIN. NELSON TAPAJÓS - REVISOR MIN. PRATES DE MACEDO

RR - 990/83 - TRT 1a. Região. Recte. Banco Lar Brasileiro S/A (Dr. Albano Vaz Pinto Alves) e Recdo. Yolanda Maria Barbosa (Dr. José Geraldo Ribeiro Bellino).

RR - 1018/83 - TRT 2a. Região. Recte. Bank Of London e South América Ltda (Dr. Francisco Thomaz Van Acker) e Recdo. Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo (Dr. José Torres das Neves).

RR - 1324/83 - TRT 3a. Região. Recte. Montreal Engenharia S/A (Dr. Jorge Estefane Baptista de Oliveira) e Recdo. Rubens Freitas da Silveira.

RR - 1921/83 - TRT 3a. Região. Recte. Companhia Siderúrgica Belgo Mineira (Dr. José Cabral) e Recdo. Alberto José Batista (Dr. Wilson Carneiro Vidigal).

RR - 2063/83 - TRT 4a. Região. Recte. Banco Expansão S/A (Dr Gerson Fischmann) e Recdo. Julio Cesar Fett Ribasqui (Dr. José Torres das Neves). (Dr. João Batista Brito Pereira Advogado do Recorrente).

RR- 2347/83 - TRT 2a. Região. Recte: Artur Antonio Ferreira Reres, Banco Cidade de São Paulo S/A (Drs. José Roberto S. de Arruda Pinto e Rubens Camargo Alves). Recdos: Os mesmos.

RR- 2422/83 - TRT 4a. Região. Recte: Sertep S/A - Engenharia e Montagem (Dr. Enéas Torres). Recdo: Romário Ferreira da Silva (Dr. Fábio Ricardo Rosa).

RR- 2448/83 - TRT 3a. Região. Recte: Mannesmann S/A (Dr. Lucas Tornelli Dutra Nicácio). Recdo: Juarez Nascizo de Lacerda (Dr. Wilson Reis).

RR- 2477/83 - TRT 8a. Região. Recte: Companhia de Cigarros Souza Cruz (Dr. Felipe de Melo Filho). Recdo: Antonio Sérgio Tavares Pereira (Dr. Antonio dos Santos Dias).

RR- 2522/83 - TRT 1a. Região. Recte: CEDAE - Companhia Estadual de Águas e Esgotos (Dr. Antonio Esmeraldo da Silva). Recdo: Sebastião Pereira de Moraes (Dr. J. A. Serpa de Carvalho).

RELATOR MINISTRO - MOZART VICTOR RUSSOMANO

AI- 5325/83 - TRT 2a. Região. Agte: José Menegare e outro (Dr. Omi Arruda Figueiredo Junior). Agda: Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Dra. Roseli Dietrion).

AI- 5932/83 - TRT 1a. Região. Agte: Francisco de Assis Portela (Dr. Francisco Tertuliano Filho). Agdo: João Fortes Engenharia S/A (Dra. Laura Dinis Ururahy).

AI- 6044/83 - TRT 2a. Região. Agte: FEPASA - Ferrovia Paulista S/A (Dr. Sérgio Moura Campos). Agdo: Plínio de Góes Valeriani (Dr. José Faraldo).

AI- 6088/83 - TRT 3a. Região. Agte: José Gomes da Silva (Dr. João Cândido de Souza Novais). Agad: COFERMAT - Cia. Brasileira de Ferro e Materiais de Construção (Dr. Arthur de Oliveira).

AI- 6100/83 - TRT 4a. Região. Agte: Frigorífico Vacariense S/A Indústria e Comércio (Dr. Paulo Serra). Agdo: Pedro Rubeni Ricardo da Silva (Dr. José Demócrito Neto).

AI- 6108/83 - TRT 5a. Região. Agte: Estado da Bahia (Dr. Pedro Gordilho). Agda: Leny Silveira Brasil (Dra. Solange Pereira Damasceno).

AI- 6119/83 - TRT 2a. Região. Agte: Banco Brasileiro de Descontos S/A (Dr. José Paulo Duarte de Azevedo). Agda: Maria do Perpétuo Socorro Rocha Dias (Dr. Renato Rua de Almeida).

AI- 6133/83 - TRT 5a. Região. Agte: Sociedade Bahiana de Talco (Dra. Ana Maria Dias da Cunha). Agdo: Antonio Raimundo Brandão Corrêa (Dr. Ruben Nascimento Júnior).

AI- 6143/83 - TRT 1a. Região. Agte: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A (Dr. Eônio Teixeira Campello). Agdo: Antonio Joaquim Lima dos Santos e outros (Dr. José Cláudio Paes da Costa).

AI - 6151/83 - TRT 9a. Regiao. Agte: Xerox do Brasil S/A. (Dr. Julio Assumpção Malhadas). Agdo: Luiz Felipe Rauen. (Dr. Vivaldo Silva da Rocha).

AI - 6159/83 - TRT 9a. Região. Agte: Banco Nacional S/A. (Dr. Wilhelm Voss). Agda: Selma Flôres. (Dra. Maria A. Morelli Pangoni).

AI - 6169/83 - TRT 2a. Região. Agte: Milton Guidetti. (Dr. José Roberto Reis de Oliveira). Agdo: Viação Riacho Grande Ltda. (Dr. Attilio Nosé).

AI - 6179/83 - TRT 2a. Região. Agte: Marlene Coelho Cordeiro. (Dr. Antônio Lopes Noleto). Agdo: BIMI - Restaurantes Industriais e Comerciais Ltda. (Dr. Armando Patrício de Oliveira).

AI - 6190/83 - TRT 2a. Região. Agte: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. (Dr. Nelson Santos Peixoto). Agdo: Jordelino Costa. (Dr. Antonio Lopes Noleto).

AI - 6201/83 - TRT 3a. Região. Agte: Rede Ferroviária Federal S/A. (Dr. Ulisses de Vasconcelos Raso). Agdo: Divino Alves de Araújo. (Dr. Múcio Wanderley Borja).

AI - 6208/83 - TRT 3a. Região. Agte: Luiz Roberto Palácios Alvarado. (Dr. Célio Goyatá). Agdo: Conservadora Juiz de Fora Ltda. (Dr. Lúcio Paulo Santos).

AI - 6214/83 - TRT 3a. Região. Agte: Ari Alves da Silva. (Dr. Múcio Wanderley Borja). Agdo: Rede Ferroviária Federal S/A. (Dr. Geraldo Emery Pereira).

RELATOR MINISTRO - HÉLIO REGATO

AI - 5324/83 - TRT 2a. Região. Agte: Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA. (Dr. José Alberto Couto Maciel). Agda: Reilda dos Santos e Outras. (Dr. Délcio Trevisan).

AI - 5855/83 - TRT 6a. Região. Agte: Iovenize Maria de Lima. (Dr Washington Bolivar de Brito Junior). Agdo: Jorge e Cia. Tecidos Ltda. (Dr. Paulo Américo Maia).

AI - 6043/83 - TRT 2a. Região. Agte: Rede Ferroviária Federal S/A (Superintendência Regional de São Paulo - SR.4). (Dr. Márcio Ferreira Turco). Agdos: Abílio Catarino da Silva e Outros. (Dr. Tânia Mariza Mitidiero Guelman).

AI - 6087/83 - TRT 3a. Região. Agte: Haras Minas Gerais S/A. (Dr Mauro Thibau da S. Almeida). Agdo: José Brás da Silva. (Dr. Osiris Rocha).

AI - 6094/83 - TRT 3a. Região. Agte: Rede Ferroviária Federal S/A. (Dr. Marcos Di Iório). Agdo: Gercem de Paula Gomes. (Dr. Osiris Rocha).

AI - 6107/83 - TRT 5a. Região. Agte: Silviano Azevedo Sobrinho (Dr. Dalzimar G. Tupinambá). Agdo: Condomínio Edifício Fundação Politécnica. (Dr. Deoclides Barreto de A. Neto).

AI - 6118/83 - TRT 2a. Região. Agte: Francisco Carvalho Lima. (Dr. César Antonio Alves Cordaro). Agdo: Empresa Auto Ônibus Mogi das Cruzes S/A. (Dra. Maria Angela Jorge).

AI - 6126/83 - TRT 2a. Região. Agte: Cetenco Engenharia S/A. (Dr Semi Anis Smaira). Agdo: Gilson Santana dos Santos. (Dr. Celso Eleutério).

AI - 6142/83 - TRT 1a. Região. Agte. Banco do Estado de Minas Gerais (Dr. Ivo Braune) e Agdo. Gilson Correa da Silva (Dr Haroldo de Catro Fonseca).

AI - 6150/83 - TRT 9a. Região. Agte. Metropolitana Vigilância Comercial e Industrial S/C Ltda (Dr. Leonardo Abagge Filho) e Agdo. Antonio Pires (Dr. Olímpio Paulo Filho).

AI - 6158/83 - TRT 9a. Região. Agte. Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO (Dr. Maercello R. Darin de Araújo) e Agdo. Ismael Salustiano (Dr. Antonio Lopes Noleto).

AI - 6168/83 - TRT 2a. Região. Agte. Siderúrgica J. L. Aliperti S/A (Dr. Carlos H. Z. Mazzeo) e Agdo. José Ferreira do Nascimento e Outros (Dr. Antonio Lopes Noleto).

AI - 6178/83 - TRT 2a. Região. Agte. Wilma Moreira Campesi (Dr. Raul Schwinden Júnior) e Agdo. Fazenda Pública do Estado de São Paulo (Dra. Lélia Zanfranceschi).

AI - 6185/83 - TRT 2a. Região. Agte. Espólio de Dante Lorenzo

Amatuzzi (Dr. Antonio Lopes Noleto) e Agdo. ELETROPAULO - ' Eletricidade de São Paulo S/A (Dra. Rita de Cássia Badin)

AI - 6199/83 - TRT 3a. Região. Agte. Gilberto Freitas (Dr. ' Fauto de Godoy da Matta Machado) e Agdo. Antonio Gomes Pires (Dr. Guido Fontgalant Vasconcelos).

AI - 6207/83 - TRT 3a. Região. Agte. Montreal Engenharia S/A' (Dr. Jorge Estefane Baptista de Oliveira) e Agdo. Adão Pe - reira da Costa).

AI - 6213/83 - TRT 3a. Região. Agte. S/A Estado de Minas (Dr José Alberto Couto Maciel) e Agdo. Conceição Flaviana Soares (Dr. Eduardo Azevedo Pacheco).

RELATOR - MINISTRO NELSON TAPAJÓS

AI - 5270/83 - TRT 1a. Região. Agte. O Globo Empresa Jornalis tica Brasileira S/A (Dr. Rômulo Marinho) e Agdo. Ezequiel ' Araújo Silva (Dr. Hélio Orlando Graeff).

AI - 5750/83 - TRT 4a. Região. Agte. Cia. Estadual de Energia Elétrica (Dr. José Antonio da Cunha) e Agdo. Albino Witt ' (Dr. Alino da Costa Monteiro).

AI - 5786/83 - TRT 2a. Região. Agte. Usina Açucareira Ester ' S/A (Dr . Alaor Haddad) e Agda. Francisca Fávero (Dr. Ali no da Costa Monteiro).

AI - 5828/83 - TRT 1a. Região. Agte. Turi Taxi Ltda (Dr. Jo- ão Luiz Daflon) e Agdo. Inácio Azevedo de Queiroz (Dr. José Torres das Neves).

AI - 5904/83 - TRT 2a. Região. Agte. José Eustáquio Felipe ' (Dr. Sérgio Luis Akaoui Marcondes) e Agdo. Banco do Brasil' S/A (Dr. Roberto Rodrigues de Carvalho).

AI - 5909/83 - TRT 2a. Região. Agte. Banco do Brasil S/A (Dr. Benedito José Barbosa) e Agdo. Carlos Gomes de Oliveira (Dr Antonio Lopes Noleto).

AI - 6003/83 - TRT 1a. Região. Agte. Francisco Alexandre Gui- lherme José Csenyi (Dra. Maria Gonçalves de Moura) e Agdo. Salsichas Saborosas S/A (Dr. Henrique Czamarka).

AI - 6018/83 - TRT 2a. Região. Agte. Antonio Altaruzioz (Dr. Alino da Costa Monteiro) e Agdo. Motocana S/A - Máquinas e Implementos Agrícolas.

AI - 6033/83 - TRT 2a. Região. Agte: Bicicletas Monark S/A.(Dr José Ubirajara Peluso). Agdo: Carlos Roberto Bueno. (Dra. Maria Inez Pompeu).

AI - 6154/83 - TRT 8a. Região. Agte: Banco do Brasil S/A.(Dr. Leôncio José Leão). Agdo: José Maria Quadros de Alencar. (Dra. Paula Frassinetti C. da Silva).

AI - 6173/83 - TRT 2a. Região. Agte: Agostinho Alves de Moraes e Outros. (Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva). Agdo: General Mo tors do Brasil S/A. (Dr. Jorge Kujawski).

AI - 6188/83 - TRT 2a. Região. Agte: Alberto de Oliveira Lima Filho. (Dr. Emmanuel Carlos). Agdo: Escola de Administração de Empresas de São Paulo - Fundação Getúlio Vargas. (Dr. Marcos Bo telho).

AI - 6233/83 - TRT 1a. Região. Agte: Forma - Empreiteira de Obras Ltda. (Dr. João Bosco de Medeiros Ribeiro). Agdo: José de Almeida Fernandes. (Dr. Gilso Osório da Costa Motta).

AI - 52/84 - TRT 1a. Região. Agte: Banco Mercantil de São Pau- lo S/A. (Dr. Suzana de Araújo Soares). Agdo: Maria Helena Mode nesi do Amaral. (Dr. Fernando Cataldi de Almeida).

AI - 58/84 - TRT 8a. Região. Agte: Banco do Brasil S/A. (Dr. Leôncio José Leão). Agdo: Ambrósia da Conceição Ramos de Souza e Outros e Cantuária Consultoria Ltda. (Drs. José Torres das Neves e Thadeu de J. e.Silva).

AI - 79/84 - TRT 2a. Região. Agte: Cia. Siderúrgica Paulista - COSIPA. (Dr. Nelson Ranalli). Agdo: Gentil Vitório dos Santos. (Dr. Carlos Arnaldo F. Selva).

AI - 725/84 - TRT 1a. Região. Agte: Acyr de Melo Dutra. (Dr.Ali ce Alves da Silva). Agdo: Rede Ferroviária Federal S/A-RFFSA. (Dr. Nilciney de Azevedo Coelho). Brasília, 30 de abril de 1984 - NEIDE APARECIDA BORGES FERREIRA - Diretora de Serviço da Se- cretaria da 2a. Turma.

Serviço de Acórdãos

=REPUBLICAÇÃO=

RR-1100/82 - (Ac. 2a.T. 653/83) - 2a. Região

Relator: Min. Prates de Macedo

Recorrente: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS

Adv.Dr. Wilson Leite de Almeida

Recorrido: JULIO RODRIGUES

Adv.Drs. Rubem José da Silva e Antonio Lopes Noleto

DECISÃO: Por unanimidade, conhecer da revista e negar-lhe provimento.

EMENTA: Revista conhecida e desprovida. Preliminar de litispendência' rejeitada. O efeito de sentença com sentido de deliberar sobre a exa- ta base de cálculo pode ser restabelecido em nova ação. Empregados da mesma categoria, na ativa, percebiam salário superior ao do Autor, a- pesar do efeito de coisa julgada determinando a igualdade. Para corri gir-se a situação impõe-se ajuizamento de nova reclamatória.

(REPUBLICADO CONFORME R. DESPACHO DO EXMº SR. MINISTRO-PRESIDENTE, DE FLS. 225)

Brasília, 07 de maio de 1984.

SÉRGIO RUBENS FERNANDES PEREIRA

Diretor do S.A.

Tribunal Regional do Trabalho

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
SORTEIO Nº 14/84

Dr. José Maria de Mello Porto	Dr. Gil Brandão Libânio	Dr. Antonio C. Roboredo	Dr. Carlos H. de C. Saraiva
TRT/AI - 440/84	TRT/AI - 442/84	TRT/AP - 547/84	TRT/AP - 549/84
" - 441/84	" - 443/84	" - 548/84	" - 550/84
TRT/RO - 2247/84	TRT/RO - 2665/84	TRT/RO - 2677/84	TRT/RO - 2689/84
" - 2257/84	" - 2666/84	" - 2678/84	" - 2690/84
" - 2260/84	" - 2667/84	" - 2679/84	" - 2691/84
" - 2309/84	" - 2668/84	" - 2680/84	" - 2692/84
" - 2657/84	" - 2669/84	" - 2681/84	" - 2693/84
" - 2658/84	" - 2670/84	" - 2682/84	" - 2694/84
" - 2659/84	" - 2671/84	" - 2683/84	" - 2695/84
" - 2660/84	" - 2672/84	" - 2684/84	" - 2696/84
" - 2661/84	" - 2673/84	" - 2685/84	" - 2697/84
" - 2662/84	" - 2674/84	" - 2686/84	" - 2698/84
" - 2663/84	" - 2675/84	" - 2687/84	" - 2699/84
" - 2664/84	" - 2676/84	" - 2688/84	" - 2700/84

Dr. Jorge Luiz Soares Andrade	Dr. Jaques do Prado Brandão	Dr. Eduardo A.de A. Coelho	Dra. Anabella A. Gonçalves
TRT/AP - 551/84	TRT/AP - 553/84	TRT/AP - 555/84	TRT/AI - 447/84
" - 552/84	" - 554/84	TRT/AI - 446/84	" - 448/84
TRT/RO - 2701/84	TRT/RO - 2713/84	TRT/RO - 2725/84	TRT/RO - 2737/84
" - 2702/84	" - 2714/84	" - 2726/84	" - 2738/84
" - 2703/84	" - 2715/84	" - 2727/84	" - 2739/84
" - 2704/84	" - 2716/84	" - 2728/84	" - 2740/84
" - 2705/84	" - 2717/84	" - 2729/84	" - 2741/84
" - 2706/84	" - 2718/84	" - 2730/84	" - 2742/84
" - 2707/84	" - 2719/84	" - 2731/84	" - 2743/84
" - 2708/84	" - 2720/84	" - 2732/84	" - 2744/84
" - 2709/84	" - 2721/84	" - 2733/84	" - 2745/84
" - 2710/84	" - 2722/84	" - 2734/84	" - 2746/84
" - 2711/84	" - 2723/84	" - 2735/84	" - 2747/84
" - 2712/84	" - 2724/84	" - 2736/84	" - 2748/84

Dr. Ricardo Kathar	Dra. Terezinha V. Gonçalves	Dra.Maria Eunice F. B. Teixeira	Dr. Carlos E. de Araujo Góes
TRT/AI - 451/84	TRT/AI - 453/84	TRT/AP - 557/84	TRT/AP - 559/84
" - 452/84	TRT/AP - 556/84	" - 558/84	" - 560/84
TRT/RO - 2749/84	TRT/RO - 2761/84	TRT/RO - 2773/84	TRT/RO - 2785/84
" - 2750/84	" - 2762/84	" - 2774/84	" - 2786/84
" - 2751/84	" - 2763/84	" - 2775/84	" - 2787/84
" - 2752/84	" - 2764/84	" - 2776/84	" - 2788/84
" - 2753/84	" - 2765/84	" - 2777/84	" - 2789/84
" - 2754/84	" - 2766/84	" - 2778/84	" - 2790/84
" - 2755/84	" - 2767/84	" - 2779/84	" - 2791/84
" - 2756/84	" - 2768/84	" - 2780/84	" - 2792/84
" - 2757/84	" - 2769/84	" - 2781/84	" - 2793/84
" - 2758/84	" - 2770/84	" - 2782/84	" - 2794/84
" - 2759/84	" - 2771/84	" - 2783/84	" - 2795/84
" - 2760/84	" - 2772/84	" - 2784/84	" - 2796/84

Dra. Tanyra V.de A. Magalhães	Dra.Elizabeth S. de Moraes	Dr. Paulo de B. Antunes	Dr. Sérgio T. Campos
TRT/AP - 561/84	TRT/AP - 563/84	TRT/AP - 565/84	TRT/AP - 567/84
" - 562/84	" - 564/84	" - 566/84	" - 568/84
TRT/RO - 2797/84	TRT/RO - 2809/84	TRT/RO - 2821/84	TRT/RO - 2833/84
" - 2798/84	" - 2810/84	" - 2822/84	" - 2834/84
" - 2799/84	" - 2811/84	" - 2823/84	" - 2835/84
" - 2800/84	" - 2812/84	" - 2824/84	" - 2836/84
" - 2801/84	" - 2813/84	" - 2825/84	" - 2837/84
" - 2802/84	" - 2814/84	" - 2826/84	" - 2838/84